

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 1º Sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 2º Período Legislativo do ano de 2024.

Em 17 de dezembro de 2024.

Aos dezessete (17) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Maria Laurinda Gomes 1ª Secretária, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Robinson José de Oliveira; 02- Edilson Novais Santos; 03- Marisvaldo Sousa Silva; 04- Derly Mendes de Pina; 05- João Caitano de Carvalho; 06- Paulino Alves de Oliveira; 07- Marcelo Oliveira dos Santos; 08- Liobinio Coimbra de Oliveira Neto; 09- Maria Laurinda Gomes. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde **Derly Mendes de Pina** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** na seqüência solicita a leitura da Pauta da Sessão Ordinária. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** justifica ausência dos vereadores Antônio de Oliveira Cardoso e Henrique Pereira da Silva Filho. O Sr. Presidente solicitou a leitura do **Ofício nº 089/2024 convocando todos os vereadores** para uma Sessão **Extraordinária no dia 17 de dezembro de 2024**. O Sr. Presidente recebeu da Secretaria Geral - **TCM Ofício nº 4438/24** informando que o Tribunal apreciou a Prestação de Contas da Prefeitura de Ibipitanga, referente ao exercício financeiro de 2022, **Processo nº 00763e23, tendo APROVAÇÃO COM RESSALVAS** com imputação de multa. E que o processo está apto a julgamento por este Poder Legislativo, cujo conteúdo encontra-se disponibilizado eletronicamente no endereço <http://e.tcm.ba.gov.br>, do e-tcm BA, possibilitando a visualização dos documentos, inclusive o inteiro teor do Parecer Prévio. **O Sr. Presidente comenta do PROJETO DE LEI Nº 014/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Autoriza o rateio de 60% dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários recebidos da União, pelo Município de Ibipitanga, por força de decisão Judicial, relativos à complementação de

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF (Precatórios FUNDEF) e regulamenta os critérios para a divisão dos recursos entre os profissionais de magistério, conforme disposição do Art. 5º da Emenda Constitucional nº 114 de 2021, e dá outras providências.”, solicitando a leitura do mesmo. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** na oportunidade aborda referente ao Projeto de Lei, que chegou em um grande momento, claro que deveria vir com mais tempo para debater, mas é de grande importância e o Executivo não fará nada fora da lei. Que está pronto para lutar pelos direitos dos professores e sempre ao lado do povo, que venha ser aprovado e que seja dada o andamento para que seja realizado o pagamento. **Maria Laurinda Gomes** comenta que analisou o Projeto, Ibipitanga está sendo umas das ultimas cidades a ratear os precatórios e que já existe 3 parcelas. Que possa ser aprovado esse projeto e que venha ser pago e que os direitos venham ser garantidos. **Maria Laurinda Gomes** apresenta **REQUERIMENTO Nº 007-2024** – Requerendo Informações. Informa a vereadora que em 2022 apresentou requerimento solicitando porque não foi pago os retroativos, que até o momento não foi pago, que possa dá uma atenção e venha pagar os profissionais. Solicita do Executivo Municipal o pagamento da regência e AC (atividade complementar) para os professores contratados da rede municipal de ensino. **Edilson Novais Santos** na seqüência comenta que o Projeto não consta o valor e que esses precatórios são referentes aos anos de 2003, 2004 e 2005. Existe as parcelas e que tem certeza tudo que for de direito, vai ser regularizado e que estará sempre lutando no melhor para o povo. **Maria Laurinda Gomes** aborda referente as documentações no almoxarifado, se nas épocas trabalhadas irão encontrar documentações, e as cadernetas em nome das pessoas servem para comprovar?. Aborda também que em 2021 solicitou 20% no fundamental 1 e eles não ganharam aumento, que possa ser regularizado e venha pagar, porque dinheiro tem e tem de sobra. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** aborda referente ao projeto de lei, que é de grande importância, que venha ser aprovado para dá sequencia e que venha ser pago e liberado o mais rápido. **Paulino Alves de Oliveira** no uso da palavra fala que é um projeto importante, mas que veio nas ultimas horas, mas que é um privilégio está participando dessa votação. Os professores precisam ter valorização, que está pronto para votar a favor, pois a categoria merece ser valorizado. Cobra também o envio do plano de carreira de todos os servidores para que também venha ser valorizados. **Derly Mendes de Pina** no uso da palavra aborda referente ao Projeto de Lei, que é um direito e precisa ser garantidos, mas deveria

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

constar no projeto os valores para conhecimentos de todos, mas claro que é a favor. O Sr. Presidente concede o uso palavra ao Sr. Clarismundo Pedro e Silva. **Clarismundo Pedro e Silva** na oportunidade comenta sobre o Projeto de Lei, que é uma conquista, agradece o empenho de todos os envolvidos. Que o Projeto venha ser aprovado para o prosseguimento e que venha ser realizado o pagamento. Cobra também para que facilite o pagamento do pessoal que estão na ativa. O Sr. Presidente convida o Secretário de Educação para usar a palavra na tribuna. **Valdir Barbosa Secretário de Educação** no uso da palavra agradece a oportunidade e na continuidade agradece todos os envolvidos pelo empenho para que este momento acontecesse, é um dia muito importante. O Projeto sendo aprovado irá dá continuidade, aonde ir ser realizado o decreto, formada uma Comissão e ai sim será realizado buscas para realização de processos dos beneficiários. Tem tudo para dá certo, pede paciência, pois existem etapas e precisam ser respeitadas. Que está empenhado para ajudar no que for necessário e tudo que for de direito e estiver dentro da lei, será realizado. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** fala que é um projeto que deveria ser mais debatido, deveria vir com mais tempo, mas que possamos aprovar para que seja dado andamento e venha ser realizado esse pagamento. **Valdir Barbosa** agradece o empenho do Executivo, que também tem o interesse e preocupação que esse direito venha ser pago tudo dentro da lei, participou das reuniões, juntamente com APLB, jurídicos. Finalizando agradece a oportunidade. **Posteriormente o Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** colocou o Projeto de Lei o **PROJETO DE LEI N° 014/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Autoriza o rateio de 60% dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários recebidos da União, pelo Município de Ibipitanga, por força de decisão Judicial, relativos à complementação de União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEF (Precatórios FUNDEF) e regulamenta os critérios para a divisão dos recursos entre os profissionais de magistério, conforme disposição do Art. 5º da Emenda Constitucional nº 114 de 2021, e dá outras providências**”, sob votação Plenária em 1º Turno, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o referido Projeto de Lei em 1º Turno. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou novamente Projeto de Lei de **PROJETO DE LEI N° 014/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, sob votação Plenária em 2º Turno, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o referido Projeto de Lei em 2º Turno. O Sr. Presidente solicitou a leitura do

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

PROJETO DE LEI Nº 015/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL que “**Institui o Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida no âmbito do município de Ibipitanga e dá outras providências.** O Sr. Presidente fala que é um projeto de grande importância, aonde irá ajudar muitas pessoas no município. Dando seqüência o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 015/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que “**Institui o Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida no âmbito do município de Ibipitanga e dá outras providências,** sob votação Plenária, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o referido Projeto de Lei do Executivo. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** aborda referente ao assuntos apresentados nesta Sessão e cobra do Executivo que seja enviado a essa casa o plano de carreira de todos os servidores públicos, que também possam ser valorizar. Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1ª Secretária, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 17 de dezembro de 2024.